

Zimbra

ilsonsantos@hfa.mil.br

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

De : Ilson Nogueira C. dos Santos
<ilsonsantos@hfa.mil.br>

ter, 10 de mar de 2020 16:18

Assunto : Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Para : Cesar Lidio de Souza <cesar.souza@ctis.com.br>

Boa tarde!

EM RESPOSTA AO SEU QUESTIONAMENTOS CONTIDOS NO EMAIL, SEGUEM:

Verifica-se que será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos sites para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de backup necessários à execução dos serviços. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto.

Solicitamos informar se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa. Solicitamos ainda confirmar se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

Resposta: Preferencialmente todos os equipamentos devem estar em rede. na reunião inicial entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE será acertado a possibilidade do gerenciamento remoto. os requisitos de segurança conforme a POSIC-HFA, demais requisitos legais e técnicos.

Solicitamos a gentileza de nos informar se a rede é estável para previsão adequada de estabilizadores e/ou transformadores. É possível confirmar a voltagem das localidades onde os equipamentos serão disponibilizados?

Resposta: No HFA a rede não é estável. todos equipamentos devem acompanhar transformador compatível com o equipamento. Voltagem do HFA 220V.

Para a elaboração da proposta comercial, os licitantes tomam por base o consumo dos toners de acordo com o rendimento declarado pelos fabricantes, que consideram os padrões ISO de rendimento de cartuchos de toner (ISO/IEC 19752 para cartuchos de toner monocromáticos e ISO/IEC 19798 para cartuchos de toner coloridos) baseados em impressões com 5% de área de cobertura. Entendemos que se comprovadamente forem identificados volumes impressos médios com áreas de cobertura diferentes dos padrões declarados pelos fabricantes, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Informamos que a equipe de planejamento não informou um índice específico de cobertura ao considerar o dimensionamento das demandas de impressão para os demais órgãos participantes. Justifica-se que os órgãos participantes possuem natureza de atribuições diversas, diferentes do HFA, portanto não seria possível a definição de um índice individual, o que não faria sentido. Outro ponto importante que vale ressaltar, o Hospital das Forças Armadas é singular e possui um parque computacional diversificado, assim como a imprevisibilidade de suas necessidades. Pelo exposto, informo-vos que não há como garantir uma taxa de cobertura de impressão mínima, quando poderá ser necessário a emissão de impressões com coberturas que superem 5% da página, principalmente nas impressoras de resultados de Exames/Laudos Médicos. O que podemos informar é que trata-se de impressão de documentos de texto na sua grande maioria para os equipamentos dos

TIPOS I.II.III e IV. com uma média estimada não oficial entre 5% a 18%. para os equipamentos do grupo VI exames considerar a média estimada entre 60% a 80%. Vale informar que os valores expressos das cópias foram baseados em média de mercado realizada e que o fornecedor poderá visitar o HFA para validar com maior precisão, tendo em vista que não possuímos indicadores reais de taxa de cobertura.

Diante do cenário econômico atual entendemos que se comprovadamente forem identificadas variações cambiais de mais de 5% que impactem nos custos de aquisição de suprimentos durante o período contratual os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI (IN Nº01/2019 SGD/ME Art. 24) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATANTE a instalação/configuração das filas/drivers de impressão nas estações dos usuários. O nosso entendimento está correto?

Resposta: A CONTRATADA deverá realizar a instalação e configuração de drivers dos equipamentos nas estações de trabalho dos usuários da solução para permitir a utilização dos equipamentos disponibilizados.

Verifica-se que é de Responsabilidade da Contratante o Fornecimento dos Servidores de Impressão e Servidores para instalação do sistema de controle de impressão. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Não está correto. A CONTRATADA deverá Instalar e configurar o servidor de impressão, bilheteria e gestão no Datacenter do HFA, em Brasília/DF, em máquina virtual que será disponibilizada pela equipe do HFA, conforme os requisitos técnicos solicitados pela CONTRATADA.

Quanto à emissão do faturamento entendemos que a Contratada deverá emitir recibo de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos e nota fiscal referente aos serviços de impressão. Está correto nosso entendimento?

Resposta: A DTI não possui conhecimento do assunto para responder tal questão. Talvez a Seção de Contratos ou Licitação possa colaborar.

Para atendimento ao item 5.2.7 Prover quando necessário os cabos de rede local com conectores RJ45 Cat6, quantos equipamentos devemos prever os cabos?

Resposta: Deve prever para todos os equipamentos que forem fornecidos.

Para atendimento ao item Os equipamentos devem operar apenas com consumíveis originais e/ou homologados pelo fabricante entendemos que os consumíveis deverão ser originais do fabricante dos equipamentos não sendo aceito, suprimentos remanufaturados, compatíveis etc. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Os equipamentos devem operar apenas com consumíveis originais e/ou homologados pelo fabricante.

Nas especificações técnicas do Termo de Referência nos multifuncionais é solicitado possuir OCR nativo ou embarcado no equipamento, Porém no item 5.6.20.1. Transcrito a seguir:

"Para os equipamentos multifuncionais deverá ser fornecida solução corporativa de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) em língua portuguesa embarcado na impressora ou baseado em servidor sem aplicativos instalados nas estações dos usuários e deve gerar arquivos com o padrão PDF/A pesquisável, permitindo o envio do documento para pastas na rede."

Entendemos que a solução de OCR poderá ser via servidor. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. poderá ser via servidor. sem aplicativos instalados nas estações dos usuários e deve gerar arquivos com o padrão PDF/A pesquisável. permitindo o envio do documento para pastas na rede. A licença de uso da solução de OCR deverá permitir o uso sem limite do número de usuários ou atender até 3.000 usuários, sem custo adicional para o HFA.

Plotter Digitalizador de Engenharia no formato A0 – TIPO VII deverá ser fornecida uma bobina de papel de 100m² a cada 3 meses, levando-se em consideração consumo médio existente de 33m² mês sem ônus adicional para o HFA entendemos que a gramatura da bobina A0 a ser fornecida é de 75 gramas. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. está correto o entendimento, de acordo com setor requisitante papel sulfite 75 gramas.

Para atendimento ao item TIPO VI – Impressora Colorida A3 EXAMES, por favor nos informar qual a área de cobertura das impressões.

Resposta: Conforme resposta do item 4. informamos que a equipe de planejamento não informou um índice específico de cobertura ao considerar o dimensionamento das demandas de impressão para os demais órgãos participantes. Justifica-se que os órgãos participantes possuem natureza de atribuições diversas, diferentes do HFA, portanto não seria possível a definição de um índice individual, o que não faria sentido. Outro ponto importante que vale ressaltar, o Hospital das Forças Armadas é singular e possui um parque computacional diversificado, assim como a imprevisibilidade de suas necessidades. Pelo exposto, informo-vos que não há como garantir uma taxa de cobertura de impressão mínima, quando poderá ser necessário a emissão de impressões com coberturas que superem 5% da página, principalmente nas impressoras de resultados de Exames/Laudos Médicos. O que podemos informar é que trata-se de impressão de documentos de texto na sua grande maioria para os equipamentos dos TIPOS I,II,III e IV, com uma média estimada não oficial entre 5% a 18%, para os equipamentos do grupo VI exames considerar a média estimada entre 60% a 80%. Vale informar que os valores expressos das cópias foram baseados em média de mercado realizada e que o fornecedor poderá visitar o HFA para validar com maior precisão, tendo em vista que não possuímos indicadores reais de taxa de cobertura.

Para atendimento ao item TIPO VI – Impressora Colorida A3 EXAMES Servidor de impressão DICOM: Imprime imagens DICOM direto dos equipamentos ou através de servidor de impressão fornecido pela CONTRATADA que poderá utilizar máquina virtual disponibilizada pelo HFA. Verifica-se que o equipamento deve ser compatível com a tecnologia Dicom as licenças Dicom serão fornecidas pela CONTRATANTE. O nosso entendimento está correto?

Resposta: O HFA possui licenças para utilização de sistemas do tipo PACs, porém poderá ser solicitado a CONTRATADA, a ser definido na reunião inicial a utilização de solução de servidor de impressão DICOM da CONTRATADA.

No item coluna quantidade de equipamentos da tabela do item 1.1 do Termo de Referência compreende a expectativa mínima de equipamentos e impressões a serem empregados na execução do objeto, lembrando que se tem apenas uma expectativa por estarmos realizando um certame do tipo registro de preços, entendemos que serão solicitados no prazo da Ata no mínimo essa quantidade da tabela 1.1. O nosso entendimento está correto?

Resposta: Espera-se que o quantitativo mínimo seja consumido durante a vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços. porém trata-se de um Sistema de Registro de Preços em que o HFA não é obrigado a contratar, adquirindo os bens ou serviços.

MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA - 2º Ten OTT EB
Chefe da Subdivisão de Governança da Tecnologia da Informação

Atenciosamente,

ILSON SANTOS – CAP
Pregoeiro do HFA
Fone: +55 (61) 3966-2407

Ao
Hospital das Forças Armadas – HFA
Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas
A/C Ilson Nogueira dos Santos
Brasília/DF

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020

Prezado Senhor,

A **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.733.698/0001-66**, vem, por seu bastante procurador, que assina ao final, solicitar o seguinte **esclarecimento** a respeito do pregão eletrônico em epígrafe:

Questionamento 01 – Verifica-se que será de responsabilidade da Contratante a disponibilização de espaço nos *sites* para armazenamento de suprimentos, peças e equipamentos de *backup* necessários à execução dos serviços. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02 - Solicitamos informar, se todas as impressoras em operação estão na rede corporativa. Solicitamos ainda, confirmar, se será disponibilizada porta de saída da rede do servidor da Contratante para o sistema de monitoramento da Contratada.

Questionamento 03 - Solicitamos a gentileza de nos informar, se a rede é estável para previsão adequada de estabilizadores e/ou transformadores. É possível confirmar a voltagem das localidades onde os equipamentos serão disponibilizados?

Questionamento 04 - Para a elaboração da proposta comercial, os licitantes tomam por base o consumo dos *toners* de acordo com o rendimento declarado pelos fabricantes, que consideram os padrões ISO de rendimento de cartuchos de *toner* (ISO/IEC 19752 para cartuchos de *toner* monocromáticos e ISO/IEC 19798 para

cartuchos de *toner* coloridos), baseados em impressões com 5% de área de cobertura. Entendemos que se, comprovadamente, forem identificados volumes impressos médios com áreas de cobertura diferentes dos padrões declarados pelos fabricantes, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 05 - Diante do cenário econômico atual, entendemos que, se comprovadamente, forem identificadas variações cambiais de mais de 5%, que impactem nos custos de aquisição de suprimentos durante o período contratual, os preços das páginas impressas serão objeto de análise e revisão. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 06 - Entendemos que é de responsabilidade da CONTRATANTE a instalação/configuração das filas/*drivers* de impressão nas estações dos usuários. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 07 – Verifica-se que é de Responsabilidade da Contratante o Fornecimento dos Servidores de Impressão e Servidores para instalação do sistema de controle de impressão. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 08 - Quanto à emissão do faturamento, entendemos que a Contratada deverá emitir recibo de locação referente ao valor de disponibilização dos equipamentos e nota fiscal referente aos serviços de impressão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 09 - Para atendimento ao item 5.2.7, Prover, quando necessário, os cabos de rede local com conectores RJ45 Cat6, quantos equipamentos devemos prever os cabos?

Questionamento 10 - Para atendimento ao item Os equipamentos devem operar apenas com consumíveis originais e/ou homologados pelo fabricante, entendemos que os consumíveis deverão ser originais do fabricante dos equipamentos, não sendo aceito, suprimentos remanufaturados, compatíveis etc. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 11 - Nas especificações técnicas do Termo de Referência, nos multifuncionais é solicitado possuir OCR nativo ou embarcado no equipamento, Porém no item 5.6.20.1. Transcrito a seguir:

“Para os equipamentos multifuncionais deverá ser fornecida solução corporativa de reconhecimento ótico de caracteres (OCR) em língua portuguesa, embarcado na impressora ou baseado em servidor sem aplicativos instalados nas estações dos usuários e deve gerar arquivos com o padrão PDF/A pesquisável, permitindo o envio do documento para pastas na rede.”

Entendemos que a solução de OCR poderá ser via servidor. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 12 - *Plotter* Digitalizador de Engenharia no formato A0 – TIPO VII, deverá ser fornecida uma bobina de papel de 100m², a cada 3 meses, levando-se em consideração consumo médio existente de 33m² mês, sem ônus adicional para o HFA, entendemos que a gramatura da bobina A0 a ser fornecida é de 75 gramas. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 13 - Para atendimento ao item TIPO VI – Impressora Colorida A3 EXAMES, por favor nos informar qual a área de cobertura das impressões.



Questionamento 14 - Para atendimento ao item TIPO VI – Impressora Colorida A3 EXAMES, Servidor de impressão *DICOM*: Imprime imagens DICOM direto dos equipamentos ou através de servidor de impressão fornecido pela CONTRATADA, que poderá utilizar máquina virtual disponibilizada pelo HFA. Verifica-se que o equipamento deve ser compatível com a tecnologia *Dicom*, as licenças *Dicom* serão fornecidas pela CONTRATANTE. O nosso entendimento está correto?

Questionamento 16 - No item coluna quantidade de equipamentos da tabela do item 1.1 do Termo de Referência, compreende a expectativa mínima de equipamentos e impressões a serem empregados na execução do objeto, lembrando que se tem apenas uma expectativa por estarmos realizando um certame do tipo registro de preços, entendemos que serão solicitados no prazo da Ata no mínimo essa quantidade da tabela 1.1. O nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edmundo de Mendonça Passini".

Sonda Procwork Informática LTDA
CNPJ: 08.733.698/0001-66
Edmundo de Mendonça Passini
Diretor Comercial Centro-Oeste